

Executivo

PORTARIA Nº 1021/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MARIA INEZ TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Apoio à Educação Especial, Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a comprovação da atuação do referido servidor em prol do órgão eleitoral, conforme Declaração que se anexa a presente Portaria, **04 (quatro)** dias de afastamento de suas atividades, nos dias 25/10/2024, 08/11/2024, 22/11/2024 e 29/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25/10/2024.

Guiricema, 04 de novembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1022/2024
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **LETÍCIA APARECIDA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, por 64 (sessenta e quatro) dias, no período de 29/10/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29/10/2024.

Guiricema, 04 de novembro de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1023/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ANDRÉ CARLOS DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor de Apoio à Educação Especial, Secretaria Municipal de Educação, **02 (dois)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 31/10/2024 a 01/11/2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31/10/2024.

Guiricema, 04 de novembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 1024/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MATEUS DE OLIVEIRA ARRUDA**, ocupante do cargo de Médico/ESF, Secretaria Municipal de Saúde, **05 (cinco)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 31/10/2024 a 04/11/2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31/10/2024.

Guiricema, 04 de novembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1025/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **LEANDRO RODRIGUES**, ocupante do Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de licença para acompanhamento de saúde de seu cônjuge, (de conformidade com a Lei Municipal nº 63 de 19 de Abril de 1991- Estatuto do Servidor Público Municipal – Art. 96) no período de 30/10/2024 a 28/11/2024, conforme licença médica em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30/10/2024.

Guiricema, 04 de novembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1026/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO FERRAZ**, ocupante do Cargo de Assistente Técnico administrativo, Secretaria Municipal de Administração, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 03/01/2021 a 02/01/2022, no período de 04/11/2024 a 03/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/11/2024.

Guiricema, 04 de novembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 1027/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JÉSSICA LIMA DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Educação, **20 (vinte)** dias de licença para acompanhamento de saúde de seu filho, (de conformidade com a Lei Municipal nº 63 de 19 de Abril de 1991- Estatuto do Servidor Público Municipal – Art. 96) no período de 04/11/2024 a 23/11/2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/11/2024.

Guiricema, 04 de novembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1028/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MARINA APARECIDA BRAZ E SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Social, Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista a comprovação da atuação do referido servidor em prol do órgão eleitoral, conforme Declaração que se anexa a presente Portaria, **04 (quatro)** dias de afastamento de suas atividades, nos dias 25/10/2024, 31/10/2024, 04/11/2024 e 05/11/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25/10/2024.

Guiricema, 04 de novembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1029/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ANA CAROLINA DE MOURA REZENDE**, estagiária, **02 (dois)** dias de licença médica não remunerada para tratamento de saúde, no período de 04/11/2024 a 05/11/2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/11/2024.

Guiricema, 04 de novembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 1030/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ÁGUINA CRISTINA DOS SANTOS SIMIÃO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, licença para tratamento de saúde, a partir de 01/11/2024, conforme atestado médico em anexo, aguardando perícia médica para definição do período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/11/2024.

Guiricema, 04 de novembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1031/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **EDILÉIA DAS GRAÇAS FERRAZ**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, **60 (sessenta)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05/11/2024 a 03/01/2025, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/11/2024.

Guiricema, 08 de novembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1032/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **DAYANE DE ANDRADE MANOELINO**, ocupante do cargo de Monitor de Creche, Secretaria Municipal de Educação, **02 (dois)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04/11/2024 a 05/11/2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/11/2024.

Guiricema, 08 de novembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 1033/2024
- DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor **HUMBERTO CARMANINI CORDEIRO**, CPF Nº 042 323 916- 30, ocupante do Cargo de Motorista, a partir do dia 05 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/11/2024.

Guiricema, 08 de novembro de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1034/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **SEBASTIÃO CÂNDIDO DUTRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **02 (dois)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05/11/2024 a 06/11/2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/11/2024.

Guiricema, 08 de novembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1035/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ELIZÂNGELA CARLOS TOLEDO**, ocupante do cargo de Professora Municipal, Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a comprovação da atuação do referido servidor em prol do órgão eleitoral, conforme Declaração que se anexa a presente Portaria, **03 (três)** dias de afastamento de suas atividades, nos dias 31/10/2024, 01/11/2024 e 14/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31/10/2024.

Guiricema, 08 de novembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 1036/2024
- DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora **MARINA APARECIDA BRAZ E SILVA**, CPF Nº 064.619.376-76, ocupante do Cargo de Assistente Social, a partir do dia 08 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/11/2024.

Guiricema, 08 de novembro de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1037/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **NATANE APARECIDA SPERIDIÃO**, ocupante do cargo de Professora Municipal, Secretaria Municipal de Educação, **51 (cinquenta e um)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05/11/2024 a 25/12/2024, conforme atestados médicos em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/11/2024.

Guiricema, 08 de novembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1038/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ADRIANO DE FREITAS COELHO**, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 03/07/2021 a 02/07/2022, no período de 21/11/2024 a 20/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 13 de novembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 1039/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MARILZA HELENA DO NASCIMENTO SILVA**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Saúde **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/01/2023 a 01/01/2024, no período de 21/11/2024 a 20/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 13 de novembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1040/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ELIZÂNGELA LUIZA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **02 (dois)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11/11/2024 a 12/11/2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/11/2024.

Guiricema, 13 de novembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1041/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Motorista, Secretaria Municipal de Saúde, **02 (dois)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11/11/2024 a 12/11/2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/11/2024.

Guiricema, 13 de novembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 1042/2024

- NOMEIA CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS OFERECIDOS NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2023.

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais, tendo em vista homologação do resultado final do concurso público desta Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **ELISABETE CRISTINA DA SILVA**, classificada em 44º lugar, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13/11/2024.

Guiricema, 13 de Novembro de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1043/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MARIA ELISA VILLAS BOAS**, ocupante do cargo em Comissão de Chefe de Planejamento e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Administração, **04 (quatro)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05/11/2024 a 08/11/2024, e **07 (sete)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12/11/2024 a 18/11/2024, conforme atestados médicos em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/11/2024.

Guiricema, 13 de novembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1044/2024
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **ELIZÂNGELA GOULART MARTINS** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Educação, por 29 (vinte e nove) dias, no período de 02/09/2024 a 30/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/09/2024.

Guiricema, 13 de novembro de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 1045/2024
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **ELIZÂNGELA GOULART MARTINS** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Educação, por 61 (sessenta e um) dias, no período de 01/10/2024 a 30/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/10/2024.

Guiricema, 13 de novembro de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1046/2024
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **LEONARDO RIBEIRO CUNHA** ocupante do cargo de Motorista, Secretaria Municipal de Educação, por 86 (oitenta e seis) dias, no período de 07/10/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07/10/2024.

Guiricema, 13 de novembro de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 081-01/2024 e 081-02/2024, DO PROCESSO Nº 081/2024,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produto químico a base de glifosato e de herbicida sistêmico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Guiricema-MG.

Contratado: AGRO ZAIDAN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.630.988/0001-40, com sede à Rua Reinaldo Pazello, nº 2657, Bairro Santa Quitéria, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80.310-110, no valor total de R\$ 32.520,00 (Trinta e dois mil, quinhentos e vinte reais) e CULTIVALI COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.755.249/0001-36, com sede à Rua José Bonifácio, nº 547, Sala B, Bairro Vila São José, na cidade de Santo Antônio da Platina/PR, CEP 86.430-000, no valor total de R\$ 1.740,00 (Mil, setecentos e quarenta reais), com vigência de 19/11/2024 à 18/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA/MG
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024 - PROCESSO Nº 087/2024

O Município de Guiricema/MG comunica aos interessados que fará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024, PRC Nº 087/2024, adotando o critério de maior retorno econômico, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para concessão dos serviços de operação e manutenção da Usina de

Executivo

Reciclagem e Compostagem de Lixo Sólido Urbano do Município de Guiricema-MG, conforme especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos. O edital e seus anexos encontram-se à disposição no site oficial do município www.guircema.mg.gov.br. Guiricema/MG, 21/11/2024. Débora Louíse Silva Ferraz – Pregoeira.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
PORTARIA Nº 59/2024

Ementa: “Dispõe sobre a concessão de afastamento médico à servidora Natashe De Battisti de Souza .”

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido afastamento médico para tratamento de saúde à servidora **Natashe De Battisti de Souza**, pelo período de 1 (um) dia, na data de 19 de novembro de 2024, de acordo com declaração médica apresentada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de novembro de 2024.

Guiricema, 19 de novembro de 2024.

Ronildo José Toledo
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema